

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

**Rectificação n.º 2034/2005.** — Por terem saído com inexactidão, rectificam-se os avisos n.ºs 8146/2005 e 8147/2005, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

Assim, onde se lê «Sapropor, Produtos Alimentares, S. A.» deve ler-se «Avipronto, Produtos Alimentares, S. A.».

23 de Novembro de 2005. — A Directora, *Rita Horta*.

### Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

**Rectificação n.º 2035/2005.** — Por se ter verificado lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, a p. 16 254, rectifica-se que, no despacho (extracto) n.º 23 802/2005 (2.ª série), onde se lê «Maria Isabel Nunes Gageiro Salvado Marques, nível 1, escalão 2, índice 500» deve ler-se «Maria Isabel Nunes Gageiro Salvado Marques, nível 1, escalão 3, índice 530».

5 de Dezembro de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

**Despacho n.º 25 653/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005:

Isabel Maria Ferreira Pinto, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do extinto Ministério do Trabalho e da Solidariedade — nomeada definitivamente, na sequência de promoção automática na categoria, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativa especialista do mesmo quadro e Ministério, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Deliberação n.º 1647/2005.** — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 24 de Novembro de 2005:

Maria Elisabete Valentim Antunes Ferrinho e António Joaquim Nabais Moreno, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. — nomeados, na sequência de concurso de provimento, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 4, índice 316, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação do novo lugar.

Artur Carlos Andrade Mendes, Jorge Manuel Janeiro Moita e Adriana Luísa Garcias Paulo Rodrigues, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. — nomeados, na sequência de concurso de provimento, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 269, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria João Chaves Santos Romeira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. — nomeada, na sequência de concurso de pro-

vimento, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remunerada pelo escalão 2, índice 280, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

**Deliberação n.º 1648/2005.** — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 25 de Novembro de 2005:

Alice Maria Ribeiro de Sousa, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico estagiário, com vista à reclassificação profissional na carreira técnica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

**Despacho n.º 25 654/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências ao director-adjunto.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeadamente pela deliberação n.º 1459/2005, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, deogo no director-adjunto do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, licenciado Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, para serem exercidas nas minhas faltas, ausências e impedimentos todas as competências próprias e subdelegadas.

Independentemente das circunstâncias referidas, deogo, com a faculdade de subdelegar, todas as competências nas seguintes áreas: Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, Unidade Administrativa e Financeira e Núcleo de Sistemas de Informação.

A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias nela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Novembro de 2005. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

**Despacho n.º 25 655/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — I — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeadamente pela deliberação n.º 1459/2005, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, deogo e subdeogo, com a faculdade de subdelegação:

1 — Na directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família, licenciada Maria Arménia de Oliveira Campos Silva, as competências específicas necessárias para, de acordo com a legislação em vigor que ao caso seja aplicável:

1.1 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares a crianças e jovens, subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial, subsídio mensal vitalícia, subsídio de assistência a terceira pessoa e subsídio de funeral;

1.2 — Decidir sobre a atribuição e cessação do subsídio de renda de casa;

1.3 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação dos subsídios de doença, maternidade, paternidade, adopção e licença parental e por faltas especiais de avós e por riscos específicos;